



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Kary Jean Falcão Gonçalves e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início à Sessão com a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária do dia 08/07/2024, a qual foi aprovada com ajustes. Em seguida foi lida a Ata da 2ª Sessão Ordinária do dia 08/07/24 que também foi aprovada após ajustes. Dando continuidade à sessão, a Presidente da CEB informou que sobre a solicitação de **Reexame do Parecer CEB/CEE/RO nº024/24, dos Processos n. 026/23-CEE/RO e n.153/22-CEE/RO (apensado)**, de sua relatoria, acatado pela CEB na 2ª Sessão de Câmara do dia 08/07/2024, a mesma enviou o processo em diligência solicitando documentos atualizados necessários à análise da referida solicitação. **Segunda leitura do Processo n.125/23-CEE/RO**, do Aconchego Centro de Educação Infantil em Ji-Paraná/RO, que trata da solicitação de Prorrogação para Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Creche 03 anos, Pré-escolar I e II e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, a CEB deliberou pela aprovação do mesmo. O Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá solicitou à Presidente da CEB a inclusão na pauta do **Processo n. 061-24-CEE/RO** que Solicita Equivalência dos Estudos referente a conclusão do Ensino Médio cursados em Portugal com os estudos do Brasil, de Ariquemes/ RO. A CEB acatou a solicitação e após primeira leitura o referido processo foi lido e discutido. Apreciação do Cumprimento de Voto do Relator do **Parecer CEB/CEE/RO n. 009/24 referente ao Processo n. 145/22,**

Aprovada em 20/07/24
del

del

del

del

cumprido integralmente pela mantenedora, a CEB deliberou por providenciar minuta de resolução que Prorroga a Autorização de Funcionamento para a oferta do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, com base no supracitado Parecer. Foi reexaminada a minuta de parecer do Processo n. 165/23-CEE/RO, do Supletivo Norte Brasil, em Porto Velho, lido e aprovado na 2ª Sessão Ordinária desta Câmara, do dia 08/07/2024, e o mesmo sofreu alterações na Ementa e no Voto do Relator, com a exclusão do termo "circulação de estudos". Dando sequência à pauta foram distribuídos os seguintes processos, para relatoria: à Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins, **Processo n. 65/19-CEE/RO**, que Solicita Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental I, convalidação dos estudos dos alunos de 2017 até a presente data para a E.M.E.F. 15 de novembro - SEMEC, de Presidente Médici; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais, **Processo n. 117/23- CEE/RO**, que encaminha Relatório Quadrienal dos anos 2016 a 2019, do Colégio Santa Lúcia Filippini. A Conselheira Irany, após ter recebido o referido processo, sugeriu por sobrestar e apensar o mesmo ao Processo n. 098/22-CEE/RO, enquanto aguarda retorno de diligência da mesma instituição, com a nova Matriz Curricular do Ensino Médio e a CEB acatou a sugestão. Considerando o horário já avançado, a Presidente encerrou a Sessão às dez horas e eu, Irma Mendes da Fonseca, Coordenadora interina da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores presentes na data de sua realização. Porto Velho/Rondônia, 15 de julho de dois mil e vinte e quatro.

Irany de Oliveira Lima Morais
PRESIDENTE DA CEB

CONSELHEIROS:

Agenor Fernandes de Souza

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Camila Fernanda Carvalho Caetano


Camila Fernanda C. Caetano



Francisca Batista da Silva _____
Francisca Diniz de Melo Martins _____
Kary Jean Falcão Gonçalves _____
Severino Bertino Neto _____

COORDENADORA DA CEB:

Irma Mendes da Fonseca _____

ASSESSORIA DA CEB:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva _____
Geraldo Augusto Fernandes Meireles _____
Queite Fernandes de Moura _____

Sessão Ordinária da CEB
Porto Velho/RO, 15.07.2024